

LEI Nº 1776
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015
Dispõe sobre alteração do PPA 2014/2017

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 1776 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Artigo 1º) Fica alterado no Plano Plurianual- PPA 2014/2017, para o exercício de 2015, a inclusão do projetos para continuação da obra de construção do prédio da UBS no assentamento rural , assim como a inserção do programa de inclusão social pelo trabalho no município, com a seguinte classificação:

I-Continuação da obra de Construção de prédio para funcionamento da UBS no assentamento rural do município

07- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa 10-Assistência médica/ambulatorial
Projeto 1.045-construção do prédio da UBS

II-Implantação do programa de inclusão social pelo trabalho no município

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09-Assistência Social Geral
Atividade 1.051-Programa de Inclusão Social pelo Trabalho

§ único- Os valores utilizados para custear as referidas obras serão provenientes da anulação de dotações do orçamento em curso.

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de Fevereiro de 2015

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa

